



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1236 – Sexta - Feira 18 de Novembro de 2016

DECRETO:

DECRETO Nº 603/2016.

Institui a Comissão de Transição da Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais a que são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município...

- Considerando as disposições do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal;
- Considerando a Resolução do TCE/MS n.º 37/2016;
- Considerando as disposições do Decreto n.º 599 de 28 de outubro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição da Administração Municipal, com a finalidade de proceder a viabilização e o acesso a dados e informações necessárias à próxima gestão e assegurar a continuidade dos serviços públicos em atendimento aos interesses da população.

Art. 2º Ficam designados os membros, abaixo nominados, para compor a Comissão de Transição:

- I – Representantes da atual administração:
- a. Fabricio Franco Marques – representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
 - b. Marinete Chaves Mattoso – representante da Secretaria Municipal de Administração;
 - c. Jorge Flores – representante do Setor de Contabilidade.

II – Representantes da Administração 2017/2020:

- a. Lineu Márcio Fritsche;
- b. Rogério de Souza Leite Junior;
- c. Divoncir Schreiner Maran Junior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal